



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2.290

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta e nove minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do Vereador Emerson Oliveira de Almeida, e, constatado quórum regimental, instalou a Sessão. A Ata 2.289 foi lida e aprovada. Na fase do Expediente foram lidos: ofício n° 476/2018-GP, do prefeito municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.020, de onze de outubro de dois mil e dezoito, que "autoriza abertura de créditos adicionais suplementar no valor de R\$ 84.276,97 e dá outras providências", ofício n° 477/2018-GP, do prefeito municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.021, de onze de outubro de dois mil e dezoito, que "autoriza abertura de créditos adicionais suplementar no valor de R\$ 291.715,65 e dá outras providências" e ofício n° 478/2018-GP, do prefeito municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.022, de onze de outubro de dois mil e dezoito, que "normatiza em complemento a Lei Municipal n° 520/2006, com criação e regulamentação de cargos de provimento efetivo do quadro próprio de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Quatis - Quatis PREV e dá outras providências". A seguir o presidente convidou para fazer uso da Tribuna o vereador Aluísio Max Alves d'Elias, que discorreu sobre a rejeição da denúncia contra o prefeito protocolada nesta Casa: a votação evidenciou que a política partidária vem antes da legalidade e da moralidade, considerou algumas justificativas fracas, pesou o julgamento político partidário, é fato que o prefeito cometeu uma infração político-administrativa, e fez explanação do histórico desde a aceitação do requerimento por unanimidade até a rejeição da denúncia com sete votos contrários. Informou estranhamento da resposta do prefeito chegar nesta casa no mesmo dia, após denúncia protocolada. Desconstruiu as justificativas que julgou incoerente, a saber: "o prefeito deve mudar sua postura", perguntou como ele mudará sua postura se não respeita essa casa e disse que o jeito é fazê-lo respeitar a lei; "a denúncia não cabe porque o prefeito respondeu com atraso", leu o que a lei diz sobre infração político-



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

administrativa e comentou que a resposta em toque de caixa só evidencia o fato; "acusado de não exercer minhas funções de vereador", listou as três funções de legislar, assessorar e fiscalizar, e afirmou que teve seu direito de fiscalizar cerceado quando sua denúncia foi rejeitada; "o erro do prefeito foi pequeno", mas indagou sobre o peso do erro que pode culminar em cassação de mandato; "o prefeito sairia ileso da acusação", só se a comissão processante não achasse pertinente ou se nós como vereadores no momento da comissão processante prevaricássemos, seria o jeito legal ou ilegal; "os antigos gestores cometeram tais erros e não foram penalizados", não podemos justificar o erro atual com erros passados, não podia cumprir o papel de vereador quando não o era; "não teria tempo para montar a comissão processante", porém questionou qual é tempo para o término do mandato desta casa; "deveria encaminhar a denúncia ao Ministério Público", mas a responsabilidade de julgar esse tipo de infração é da Câmara, porém vai encaminhar já que teve seu direito cerceado; "a cassação do mandato traria um problema para o município", pontuou que quem deveria pensar nisso era o prefeito e questionou não ter como saber o resultado sem o processo instaurado. Falou que em nenhum momento houve pré-julgamento, o que pediu foi investigação do que estava acontecendo, ato que legitimaria ainda mais o mandato dos vereadores e daria credibilidade com a população, que tanto falta à política brasileira, é o mínimo que devemos ter. Encerrou dizendo um pensamento: enquanto a política partidária, os acordos por cargos, a beneficie em troca de apoio e as votações por interesse prevalecerem o interesse e o compromisso com o bem comum e com a população e o futuro da nossa cidade e do nosso país vai estar comprometido. Nós estamos aqui para cumprir nosso papel confiado pelo povo, citou atos presenciados nesta casa de ameaça do prefeito contra vereadores que foram contrários a ele. Ressaltou que os vereadores são julgadores do prefeito, enfatizou que esta Casa representa mais o povo, tem mais votos do que o prefeito; temos a responsabilidade de fiscalizá-lo e não o contrário; espera sempre que os vereadores ajam pensando no munícipe; tem um sonho de uma política limpa. Agradeceu os apoios que vem recebendo nesta luta árdua, difícil e em menor número, porém o esporte ensinou e deu características necessárias para persistir; que não desistirá de cumprir o seu papel confiado pelo o povo e fará o seu melhor e o que achar pertinente na função como vereador, agradeceu a quem sempre lhe deu as orientações



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

mais necessárias e ressaltou que as decisões tomadas naquela cadeira são dele. Não havendo matéria constante na Ordem do Dia passou-se para a fase de Requerimentos e Indicações Verbais, em que o vereador Aluísio Max Alves d'Elias fez as seguintes indicações ao executivo municipal referentes à Escola Municipal Professora Julieta Pereira Sampaio: manutenção das calhas do telhado, regularização do fornecimento da merenda para cumprimento do cardápio elaborado pela própria secretaria e regularização da entrega de material de consumo e limpeza; indicou ainda ao executivo municipal o fornecimento de material adequado, "vassouras", para os profissionais que fazem a limpeza das ruas, todas as indicações foram aprovadas por unanimidade com subscrição dos vereadores Edimilson, Flávio, Marcela, Paulo Vitor e Luiz Fernando. O vereador Edimilson de Oliveira Silva requereu moção de congratulação ao senhor Paulo Roberto de Carvalho, morador do bairro Barrinha, que atua na defesa do meio ambiente na localidade, requerimento aprovado por unanimidade com subscrição de todos os vereadores; indicou ao executivo e secretaria competente a manutenção da estrada do Sítio Jacuba no Distrito de São Joaquim, tal requerimento foi aprovado por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Paulo Vitor da Silva indicou ao executivo e secretaria competente que estude a possibilidade de fechar a grade da entrada da represa no bairro Santa Bárbara, indicação aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Não havendo vereador inscrito para a fase de Explicações Pessoais, o presidente declarou a Palavra Livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: O vereador Edimilson de Oliveira Silva solicitou envio de ofício a secretaria municipal de obras para reforçar a indicação que pede a retirada do "quebramolas" na calçada próximo ao Smart e ofício ao Banco Bradesco SA agência de Quatis questionando quando normalizará o recebimento de pagamentos de boletos. O vereador Tadeu José de Paula Silva sobre a fala na tribuna disse que começou na cidade o processo eleitoral para prefeito e hoje os vereadores desta casa são achincalhados na rua por um próprio vereador, isso causa muita estranheza; fala-se tanto em autocracia e reis, mas a demagogia, a hipocrisia predomina nesta casa na atitude de alguns vereadores. Disse que a lei é clara o vereador não é obrigado acatar e votar nada, que chegou aqui por mérito "próprio", e após ouvir certas coisas levou-o a analisar seu histórico de dezoito anos de vida pública fato que lhe



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

dá muita segurança para se posicionar. Falou que o vereador não gosta de ser contrariado. Que o vereador fez uma reunião e depois na denúncia acrescentou outras coisas, que ele foi maldoso tem má índole e quer usar a tribuna da Casa para se lançar candidato a prefeito; que o vereador fez uma denúncia embasada. Mas analisou e fez seu próprio parecer dando voto contrário; sobre a prevaricação o vereador colocou no seu facebook que está estudando e pediu que o mesmo se expressasse dizendo qual é o interesse dos oito vereadores ao reprovarem a denúncia; que é o vereador que está usando de prevaricação desde o início do mandato, que todo mundo viu quando ele votou contra a mesa; pediu que o vereador respeitasse sua fala; falou que precisa ter seriedade e que não é "pau mandado de ninguém", que tem dezoito anos de gestão pública e não é qualquer um que falará mal dele; se o prefeito está errando vai pagar pelos erros dele; que tem parar com o "mimimi", tem que assumir as coisas e fazer política para o povo. Finalizou dizendo que irá se posicionar nesta casa porque acha uma falta de respeito tentar estragar esta política que é feita com a harmonia nesta Casa. Disse que terão que respeitá-lo como vereador e que respeita a todos os vereadores desta casa. E que é muito sério quando o vereador vai para as redes sociais e cita prevaricação e espera que ele tenha suficiência de ir até o final com isso. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer sobre o uso da tribuna pelo vereador Aluísio disse que no ano da sua presidência o mesmo teve seus direitos legitimados nesta Casa; a respeito da denúncia a câmara entendeu que o recebimento não era viável; e o vereador deve recorrer a outros órgãos como citado. O vereador Paulo Vitor da Silva a respeito do uso da tribuna pelo vereador Aluísio explicou seu voto contrário ao recebimento da denúncia e sobre a questão de credibilidade elencou parte de suas ações e projetos como vereador. O vereador Luiz Fernando Nascimento Faria informou que se reunirá com o jurídico para tratar de fala do vereador no uso da tribuna que citou prevaricação e questão de "acordo", discorreu sobre sua atuação como vereador e sua campanha eleitoral; e falou que o voto contrário a denúncia foi de acordo com a sua concepção e abordou o cuidado em se "apontar o dedo para o outro". O vereador Aluísio Max Alves d'Elias disse que quando usou a tribuna para relatar a situação que acontece na câmara em momento algum apontou o dedo pra alguém aqui dentro; leu o significado da palavra hipocrisia e afirmou que não é ele o hipócrita; quando



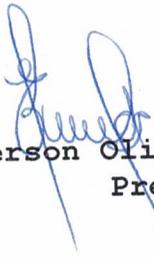
Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

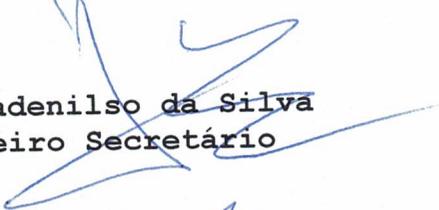
falam que ele utilizou o trabalho feito por outro, mas aqui mesmo já ouvimos que o vereador utilizou da máquina da secretaria de esporte para se eleger; quando na primeira reunião disse que ao colocar a sua esposa no cargo de secretária que não era ilegal e sim imoral, isso sim é hipocrisia; sobre parecer cada um dá do jeito que quiser; o entendimento dos vereadores, o voto não tem melindre nenhum de "mimimi", não ficará criticando o que eles decidiram e disse que tem todo o direito de discordar como o fez; ao usar a palavra credibilidade não disse que os vereadores não têm, mas sim que de acordo com ações ganha ou perde; disse que desde dois mil e seis ocupa cargo público como concursado; quando falou a respeito do valor de tudo, do objetivo que era da infração, que não foi passado, era o reconhecimento de dívida de quase um milhão de reais; que não pode responder por um erro de seu pai; sobre sua fala na tribuna lembrou que tem imunidade parlamentar, só não pode ferir o decoro; sobre falar de prevaricação em rede social disse que está estudando para saber qual providência deve tomar; em momento algum faz política partidária aqui dentro, aliás, votou várias vezes a favor do prefeito e nem sabe se quer seguir nesta carreira; que não apontou o dedo pra ninguém o que fez foi julgar o ato do prefeito; que não tem que provar nada a ninguém e só deve justificar seus atos aos familiares e eleitores; falou que o único requerimento que teve voto contrário do vereador foi o seu; sobre educação e índole é só verem a sua vida pregressa na cidade; disse não ligar para o que pensam dele, principalmente o vereador e que às vezes fica indignado com imputações que tentam jogar a sua pessoa; assim como o vereador ficou agora sobre prevaricação, mas ainda está estudando o assunto e se der entrada os vereadores poderão tomar providências; que não tem melindre nenhum e quando um vereador montou as mesas dos quatro anos dizendo que era o jogo político aceitou, porém não concordou; agora falam que ele está de "mimimi", que é hipócrita e faz as coisas pelas costas; que foi alijado desde que iniciou nesta Casa; falou que é muito fácil colocar-se de acusador de caráter; finalizou dizendo que diariamente pede a Deus esclarecimento, tranquilidade, paciência e principalmente paz para fazer o que é correto. O presidente Emerson Oliveira de Almeida informou que os ofícios do vereador Edimilson serão enviados e falou que tem pretensões políticas maiores. Sem mais, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia vinte e três de



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

outubro de dois mil e dezoito, às dez horas. Eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, Oficial de Ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

  
Emerson Oliveira de Almeida  
Presidente

  
José Jadenilso da Silva  
Primeiro Secretário

  
Flávio Florentino  
Segundo Secretário